



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10, Central de Mandados Cível e Criminal - 10º andar/Sala A 1011 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6814 - Email: centralmand@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5029199-37.2011.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Espécies de títulos de crédito

EXEQUENTE: PRIME - PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA.

EXECUTADO: HELOÍSA VEIGA DE ASSIS

Local: Porto Alegre - Foro Central

Data: 17/10/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Laudo de Avaliação

Aos des dias do mes de outubro de 2025 nesta Cidade e Comarca de Porto Alegre, RS, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos cujas partes acima citados, eu Oficiala de Justiça abaixo firmada, procedi a avaliação dos seguintes bens abaixo descritos:

Box n. 04, do Edifício Monte Vêneto, sob número 13 da Rua Desembargador Solon Macedônia Soares, coberto, localizado no primeiro pavimento, com frente e acesso pela Rua Desembargador Solon Macedônia Soares, sendo terceiro a contar da direita para a esquerda de quem desta rua olhar para o prédio, com a área total de 13,55m², área real privativa de 12,00m² e 1,55m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,008556 no terreno e nas demais coisas de uso comum. Registrado sob matrícula de n. 124075, que avalio em R\$ 22.000,00 (vinte e doiso mil reais);

O apartamento de n. 401, do Edifício Monte Vêneto, sob o n. 13 da Rua Desembargador Solon Macedônia Soares, localizado no quarto e quinto pavimentos na esquina da esquina das rua Alberto Albertini e Desembargador Solon Macedônia Soares olhar para o prédio com a área total de 189,61m², áres real privativa de 155,12 m² e 34,49m² de área real de uso comum correspondendo-lhe a fração ideal de 0,190322 no terreno e nas demais coisas de uso comum. Registrado sob matrícula de n. 124069, que avalio em R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Totalizando R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

Para constar lavrei o presente laudo que vai devidamente assinado.

Fabiana Faverzani Mayorca- Oficiala de Justiça

CERTIDÃO

Certifico que não foi encontrado o morador no endereço indicado, sendo que fui informada pelo morador do apartamento 201 que a destinatária reside na praia, motivo pelo qual a avaliação foi efetivada pelo método comparativo.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA FAVERZANI MAYORCA**.

5029199-37.2011.8.21.0001**10093336592 .V1 MAYORCA© MAYORCA**